PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E GENTE SEGURADORA S.A.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49 nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, estabelecido na Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro Histórico na cidade de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de **Pregão eletrônico n.º 075/2023**, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2024,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica acrescido ao objeto desta contratação de empresa para prestar serviço de **seguros para os veículos, ônibus e caminhões da frota do Município de Sinimbu- RS**, a inclusão do **SEGURO TERC. - MÁQUINA MOTONIVELADORA LIUGONG mod. CLG 4180D, ANO 2023, Nº SERIE CLG4180DAPL012085**, conforme termo de referência e edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Pela execução dos serviços ora contratados, quantitativos estimados na Cláusula Primeira, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$ 2.157,80** (dois mil cento e cinquenta e sente reais e oitenta centavos)

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 29 de janeiro de 2024.

FELIX LUIZ WEIS
Secretário Municipal da Agricultura
Contratante

GenteSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 15/02/2024 16:25:36 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: 5555-8128-0503
Validação e status atual do documento acessível em https://genteseguradora.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/5555-8128-0503

GENTE SEGURADORA S.A
Contratada

JAIR VITALIS
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Kurt Martin Jaeger
CPF nº 695.806.770-34

Sandra L.W.Neumann
CPF nº 603.700.410-20

Termo Aditivo redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.

GenteSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 15/02/2024 16:25:36 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: 5555-8128-0503
Validação e status atual do documento acessível em: https://genteseguradora.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/5555-8128-0503